



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

INDICAÇÃO

O vereador Diego Paixão, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 133 do Regimento Interno, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal que seja efetuado estudo para implantação de área de lazer e projetos sociais para os jovens na região do Jardim Sadie – Embu das Artes.

Senhor Presidente

Justificativa

Considerando que, com a implantação da área de lazer, bem como os projetos sociais contribuirão para o conforto e bem estar dos munícipes integrando-se às políticas de fomentação à cultura e lazer pertencentes ao município.

Considerando que, através de medidas que propiciem o envolvimento e engajamento dos jovens em atividades culturais e socioeducativas, obter-se-á conscientização e desenvolvimento de cidadãos mais preparados para o enfrentamento dos desafios do futuro.

APRESENTO ao Egrégio Plenário a presente Indicação, para que possa ser enviado ao Poder Executivo.

1) Hugo Prado - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 27 de abril de 2026.

Diego Paixão - PODEMOS



Autenticar documento em <https://hopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

